



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 04/99	
Fls.	mi
a)	

REQUERIMENTO Nº 158/99

Autores: José Sérgio Conti Júnior

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHA-DO À COMISSÃO DE SE-
Sala (nº) 16-3-199

Presidente da Câmara

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos anais da Casa, na 7ª sessão ordinária do exercício, voto de congratulações com o Ilmo. Sr. Dr. Silvio de Carvalho Pinto Neto, pelos relevantes serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Negócios Internos e Jurídicos.

REQUEREMOS, outrossim, seja dado conhecimento da deliberação do Plenário ao homenageado.



158-A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 04, 99
Fls.
a) m.

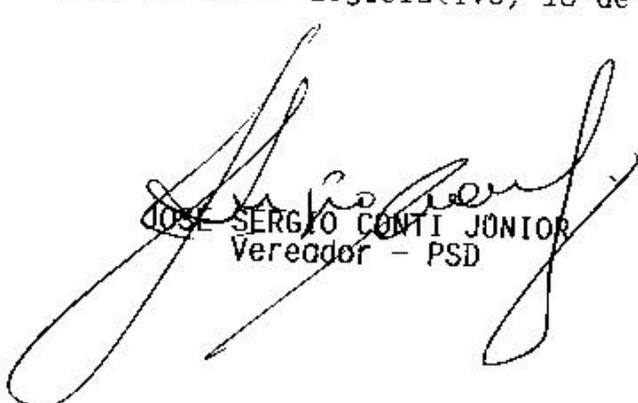
JUSTIFICATIVA

Dr. Silvio de Carvalho Pinto Neto, formou-se advogado pela Universidade São Francisco - USF, atuando profissionalmente na Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista desde 1985.

Participou de inúmeros cursos ligados à Administração Pública nesse período, também realizou o curso de Extensão Universitária em Direito Tributário na Pontifícia Universidade Católica - PUC de Campinas.

Foi nomeado em 1º de dezembro de 1997 como Secretário de Negócios Internos e Jurídicos Interino, exercendo o cargo até o último dia 05 de março, passando atualmente a exercer o cargo de Assessor de Gabinete para Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Casa do Poder Legislativo, 16 de março de 1999.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Vereador - PSD